



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.114  
14 DE JUNHO DE 2024  
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 18/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do Credenciamento do Processo Administrativo nº 824/2024 - DISPENSA Nº 18/2024 – PMI, referente ao CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO dos Produtores Rurais e as Cooperativas abaixo relacionadas:

Vencedora	<p>BEATRIZ CARLA DA CRUZ SILVA, CPF 124.680.499-93; CARLOS ROGÉRIO CAPOCE, CPF 061.091.579-70; NILSON SADAQ TAKINO, CPF 705.027.149-72; MARCIO TAKESHI FURIHATA, CPF 633.472.109-72; ALAN WASHINGTON TERUO ITO, CPF 095.309.149-03; MARIANE CRISTINA SILVEIRA SAVISKI, CPF 072.553.519-99; EDUARDO FURIHATA, CPF 067.286.259-09; CLAUDIA CRISTINA VETORE SIBENEICK, CPF 069.887.149-95; ALGRIDY GISELENE MATIAS DE GODOY SILVA, CPF 055.419.189-01; VALDIR JOSE BERNINI, CPF 367.719.539-04. MARA DIAS DE ABREU, CPF 041.210.789-93; MARIA DULCINEA MARQUES VALDOMIRO, CPF 079.125.758-47; AMADEU CERINO DOS SANTOS, CPF 188.428.879-00; JACOB FERREIRA DOS SANTOS, CPF 648.766.759-53 (Produtos Orgânicos); EMERSON APARECIDO AMORIM DOS SANTOS, CPF 078.183.099-00 (Produtos Orgânicos).</p> <p><u>AS COOPERATIVAS RURAIS:</u></p> <p>A COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE DO PARANÁ – COAFAS LONDRINA, CNPJ: 10.580.317/0001-06.</p> <p>COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIÃO CAMPONESA - COPRAN, CNPJ: 05.052.962/0001-10.</p> <p>COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON, CNPJ: 73.368.086/0001-83.</p>
Itens deserto/fracassado(s):	07, 15, 16, 38, 39, 40, 46 e 48.
<p>Ibiporã, 13 de junho de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal</p>	



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

**PROTOCOLO. Nº.** 5337/2023 – **DISPENSA Nº.** 23/2022 – **CONTRATO Nº.** 351/2022

**OBJETO:** Aquisição de materiais, insumos, e equipamentos coletores para colostomia e urostomia junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 07/07/2025, conforme previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para fazer frente ao período a ser renovado.

- Dotação Orçamentária:

CONTAS: 901

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2.065.3.3.93.32.00.00.

FONTE: 303

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14 de junho de 2024.

Ibiporã, 14 de junho de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Quinta-feira, junho 13, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-018070
UF Ente Recebedor:	PR
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ Ente Recebedor:	76.244.961/0001-03
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDACAO CULTURAL DE IBIPORA
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 402.061,33
Masked Input	402 061.33

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Cargo	Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Telefone	(43) 99814-4147
E-mail	<a href="mailto:lourdes.narcizo@ibipora.pr.gov.br">lourdes.narcizo@ibipora.pr.gov.br</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>



## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de participação social ocorreu por meio de diálogos realizados em reuniões do Conselho Municipal de Cultura onde há representatividade do Poder Público, da Sociedade Civil e de nove segmentos da classe artística e cultural a saber: audiovisual e arte digital; dança; artes visuais; Música; artes cênicas; arte popular; livro e literatura; hip hop e capoeira. As reuniões foram realizadas na sede do Museu Histórico, Rua D. Pedro II, 368, no período de 15/04 a 13/05. No dia 15/04/2024 houve uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, onde participaram 20 pessoas, para apresentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) feita pelo jornalista e gestor de Políticas Públicas Culturais, Valdir Grandini Alvares e pela Professora doutora Eliacir Neves França, convidados para essa ação técnica por seus conhecimentos na matéria. Ambos percorreram os objetivos da PNAB, sobre a Cultura Viva e sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Após a apresentação, foi aberto espaço para perguntas aos palestrantes. Encerrada a primeira etapa da reunião, os membros do Conselho Municipal de Cultura iniciaram o estudo da cartilha do MinC sobre a elaboração do PAAR. Os debates tiveram, nessa reunião, caráter de esclarecimento. Optou-se por formar uma comissão, composta por membros do Conselho para a realização de um estudo pormenorizado e apontamento de sugestões, com a seguinte composição: Érica Joana de Lacerda do segmento de Livro e Literatura, Claudia Eccard do segmento de dança Gleice Vianna do segmento de música, Vradspn Castro e Cloldoaldo, teatro. Ficou definido que os segmentos se reuniram em separado para apresentar suas propostas à Comissão para posterior formalização da proposta de PAAR. No dia 29/04/2024, foi realizada uma reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, na sede do Museu Histórico de Artes de Ibiporã, onde participaram 25 pessoas, visando dar sequência aos debates e discussões específicas à formulação de propostas para a construção do plano. Nesse dia a representante do segmento de música entregou ata de reunião do seu segmento, realizada no dia 20 de abril de 2024, na avenida Paraná, 325 contendo sugestões específicas para o fomento cultural deste segmento. A equipe do artesanato apresentou ata de reunião realizada no dia 22 de abril, no Centro de Artesanato, em que apresentam diretrizes para execução dos recursos recebidos, com realização de oficinas, aquisição de equipamentos, capacitação dos membros e modernização do espaço, realização de feiras e mostras culturais. O segmento de hip hop apresentou ata de reunião realizada também no dia 22 de abril, às 19 horas, na avenida Paraná, nº 871, sala 101, nesta cidade onde apresentam propostas de ações de fomento em apoio a produções autorais e audiovisuais, artísticas, aquisição de bens e subsídio mensal; apoio e fomento às variadas expressões urbanas e periféricas de arte e cultura de rua. O segmento de capoeira apresentou ata de reunião realizada no dia 24 de abril de 2024, às 20h no Centro Comunitário André Rossato, Av. Armando Trevisan, bairro José Pires de Godoy, com as sugestões de realização de ações voltadas ao fomento cultural em forma de montagem de espetáculo, teatral com o fim de valorizar a cultura afro como batizado de capoeira com foco na lenda do Maculelê; capacitação de profissionais de capoeira; premiação de mestres da cultura popular; sugestão de chamamento para fomento a pontos de cultura voltado aos profissionais de capoeira. O segmento de livro e literatura apresentou sugestão de ações de fomento voltado ao segmento literário para disseminar o conhecimento de autores e produtores emanados da população ibiporaense; fortalecer e garantir a participação de autores locais em projetos e ações da Secretaria de Cultura; promover saraus com autores locais como forma de fortalecer os literatos, fomentar sua memória e contribuição artística; oficinas, cursos e feiras de literatura; Foi apresentada ata de reunião realizada no dia 27 de abril, na Av. Paraná, 297, centro Ibiporã, do segmento de música na qual apresentaram sugestões de fomento a identidade cultural e talentos musicais da nossa terra. A Comissão responsável pela elaboração do PAAR, reuniu-se no dia 06/05/2024 com representantes dos segmentos culturais livro e literatura, capoeira, Sociedade ACEI, Centro de Artesanato, artes visuais, dança e hip hop; onde participaram sete pessoas, com a finalidade de compilar propostas advindas dos respectivos segmentos para o PAAR, bem como percentuais dos valores destinados a sua operacionalização. Nesta reunião, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo explicou a importância dos recursos destinados à operacionalização dos recursos da PNAB, bem como a importância das obras de restauro, ambas previstas na legislação. Foi aprovada ata de reunião da Comissão Especial para



elaboração de propostas, de 13/05/2024, das 19h:00 às 22h:00, na forma presencial, com representantes de 8 (oito) segmentos do Conselho Municipal de Cultura, com o fito de apresentar sugestões sobre a aplicação dos recursos da PNAB a ser executada no ano de 2024. Com base nos levantamentos de sugestões, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo formulou a presente proposição, buscando contemplar as sugestões recolhidas.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

As reuniões foram presenciais conforme atas anexas e publicadas no endereço <https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/JornalOficial2101-assinado.pdf>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento a projetos de criação, circulação cultural e economia criativa, em linguagens culturais diversas	89.442,94	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	17	Sim
Fomento Cultural	Fomento a projetos de criação, circulação cultural e economia criativa, em linguagens culturais diversas	75.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	5	Sim
Fomento Cultural	Fomento a projetos de criação, circulação cultural e economia criativa, em linguagens culturais diversas	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não
						3



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Seleção pública para a concessão de prêmios a mestres da cultura	25.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção de espaços e organizações culturais	32.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	4	Não

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria	20.103,06	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	100.515,33	4	Sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**



**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Serão destinadas 8 (oito) bolsas no valor R\$ 5.261,35 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais), 2 (duas) bolsas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 2 (duas) bolsas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para projetos de criação, circulação cultural e economia criativa em linguagens culturais diversas cujos proponentes sejam residentes em bairros periféricos do município de Ibiporã. O recurso totaliza o montante de R\$ 82.090,80 (oitenta e dois mil, noventa reais e oitenta centavos). As comunidades periféricas serão apontadas em Edital.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Nos Editais serão aplicadas as determinações contidas na Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

QPUCOH54



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 473, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentar em descanso para servidora do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 10895/24 que emite solicitação da alteração deliberada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2024, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2024**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja segunda quinzena passa a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
7341	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	02/05/2022	01/05/2023	24/04/2024	08/05/2024

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
7341	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	02/05/2022	01/05/2023	30/04/2024	14/05/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**DECRETO Nº 274, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Súmula: Exoneração do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 5929/2024 – 03/06/2024;

decreta:

**Art. 1º.** Fica exonerada JUCILENE DA SILVA LOURENCO SALVIATO – Matrícula 47821, a partir de 04 de junho de 2024, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo da Divisão de Junta Militar e Identificação – CC07, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 469, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Súmula: Concede redução de carga horária para a servidora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e alteração dada pela Lei nº 3.224/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 13, do Decreto nº262/2020.

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº. 5609/2024 de 21/05/2024.

**CONSIDERANDO** o Laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º.** REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta horas) para 36 (trinta e seis horas) semanais da jornada laborativa da servidora LEIDE DAIANI LOBATO INOUE, matrícula 50051, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, **retroativo ao dia 06 de junho de 2024**, para acompanhar tratamentos de saúde do filho, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

**Art. 2º.** A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **05 de junho de 2025**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PORTARIA Nº 470, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Súmula: Retifica a Portaria 442, de 04 de junho de 2024, que designa servidora interinamente e sem ônus como coordenadora de Unidade Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 442, de 04 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07 de junho de 2024, que designou a servidora MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO – matrícula 45751, para responder pela Função de Confiança, **interinamente e sem ônus**, como **Coordenadora da Unidade Básica de Saúde**, no período de 03 a 17 de junho de 2024, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

"[...] para responder pela Função de Confiança, interinamente e sem ônus, como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro - Taquara do Reino [...]"

**Leia-se:**

"[...] para responder pela Função de Confiança, interinamente e sem ônus, como Coordenadora da **Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges** – Jardim John Kennedy [...]"

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 475, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Súmula: Atribui para o servidor a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais - símbolo GD VI**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº14287/2024 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

**Art. 1º.** ATRIBUIR a partir de 03 de junho de 2024, ao servidor abaixo relacionado, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais - símbolo GD VI**;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

Matr.	Nome	Símbolo
40781	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	GD VI

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 480, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Psicólogo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº. 6171/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **055/2023** a prorrogação da Posse e do Exercício, **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
KEYLA OLIVEIRA AYALLA	PSICOLOGO	265/2024 – Publicação – 10/06/2024	10/06/2024	24/06/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DECRETO Nº 279, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**SÚMULA:** Nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 3271, de 30 de Agosto de 2023;

Considerando a troca de membro suplente de entidade do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã:

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



I - Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;

a) Associação de Moradores dos residenciais Lourenço Bacarim, Pedro Baise, Milenium, São João e Canesso:

**Titular:** Marli Emerenciano;

**Suplente:** Rosângela Rodrigues Barros dos Santos.

b) APASI - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã:

**Titular:** Maria Goreti dos Santos;

**Suplente:** Márcia Cristina Silva Barbieri.

c) Capela Nossa Senhora de Fátima:

**Titular:** Marlene Rosa de Almeida;

**Suplente:** Oswaldo Batista de Campos.

d) Lar Padre Leone:

**Titular:** Ângela Maria da Rosa;

**Suplente:** Andressa Thais Caus Lebkuchen.

e) Fraternidade Espírita Mensageiros da Luz;

**Titular:** Osmar Betiati;

**Suplente:** Raul Cesar Zerbini.

f) Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA)

**Titular:** Sílvia Aparecida dos Santos;

**Suplente:** Eloir Rodrigues

g) Paróquia São Rafael:

**Titular:** Sandra Mara de Souza;

**Suplente:** Márcia de Souza Gazal.

h) Pastoral da Criança:

**Titular:** Maria Cicera Raimundo de Souza;

**Suplente:** Rosângela Sofia Botti.

II - representantes dos trabalhadores da Saúde Municipal:

a) Conselho Regional de Enfermagem do Paraná- COREN e Sindicato dos Agentes Comunitários de saúde do estado do Paraná – SINDACS:

**Titular:** Cíntia Aparecida Marques Martins Novais (Coren);

**Suplente:** Aldemar Galassi (SINDACS).

b) Sindicato dos Servidores Municipais de Ibiporã- SINDSERV e Associação dos servidores Municipais de Ibiporã - ASMI;

**Titular:** Diana Aparecida da Silva Piveta (SINDSERV);

**Suplente:** José Luiz da Silva (ASMI).

c) Conselho Regional de Odontologia - CRO e Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná-CRF

**Titular:** Flávia Vasconcelos (CRO);

**Suplente:** Regina Midori Tamari Silva (CRF).

d) Associação dos servidores Municipais de Ibiporã - ASMI e SINDSERV (Sindicato dos Servidores Municipais);

**Titular:** Elisângela Regina da Silva (ASMI);

**Suplente:** Roberta Paulino Figueredo (SINDSERV).

III- Representantes de PRESTADORES de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

a) Hospital Cristo Rei (Santa Casa de Ibiporã):

**Titular:** Charles Rafael Junior da Silva;

**Suplente:** Artemizia Bertolazzi Martins.

b) Laboratório Carlos Chagas/ São Jorge e APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

**Titular:** Marcos Antonio Moretti (Laboratório Carlos Chagas/ São Jorge);

**Suplente:** Daniela Grisotto Betiati Ferreira (APAE).

IV - representantes do Poder Executivo:

a) **Titular:** Ilto de Souza (diretor Municipal de saúde);

**Suplente:** Cássia Carolina Garcia Davolio Geha (assistente social).

b) **Titular:** Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretária Municipal de saúde);

**Suplente:** Vanessa Cristina Luquini (diretora de vigilância em saúde).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 12 de Junho de 2024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## SAMAE

### PORTARIA Nº 050/2024

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. FABIANO BARTH, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, conforme aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 001/2024, e convocação realizada através do Edital nº 009 de 21/05/2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 2.099 de 22/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 14 de junho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente



**PORTARIA Nº 051/2024**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. ALEX KENJI SUMIYA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, conforme aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 001/2024, e convocação realizada através do Edital nº 009 de 21/05/2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 2.099 de 22/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Ibiporã-PR, 14 de junho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 052/2024**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. GABRIELLE DOS SANTOS MOREIRA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, conforme aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 001/2024, e convocação realizada através do Edital nº 009 de 21/05/2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 2.099 de 22/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Ibiporã-PR, 14 de junho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 053/2024**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. ALAN PEDRO MANSANO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Saneamento, conforme aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 001/2024, e convocação realizada através do Edital nº 009 de 21/05/2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 2.099 de 22/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Ibiporã-PR, 14 de junho de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ |  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)